



Estado de Sergipe
Município de Estância

Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 44/2026, de autoria do vereador Josival Lima Rodrigues, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 30/06/2026.

Estância, 15 de junho de 2026.

LEI Nº 2.597

DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública no povoado Ribuleirinha, no Município de Estância/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada “Rua Francisca Bezerra da Silva” a via pública atualmente sem denominação oficial, situada no Povoado Ribuleirinha, neste Município de Estância/SE.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá providenciar as devidas alterações nos registros oficiais, mapas cadastros imobiliários e demais documentos públicos, bem como a instalação da respectiva sinalização urbana, no prazo de até 90(noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º- A presente denominação não implicará quaisquer ônus aos moradores ou proprietários de imóveis situados na referida via, mantendo-se válidos todos os documentos e registros que utilizem designações anteriores, ainda que informais.

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



Estado de Sergipe
Município de Estância

Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 15 de julho de 2026.


Cristóvão Freire dos Santos
Prefeito em exercício do Município de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME

Francisca Bezerra da Silva

CPF

056.680.224-47

MATRICULA

0719510155 2021 4 00008 133 0003850 59

SEXO

feminino

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

casada, 72 anos

NATURALIDADE

Lajes-RN

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

RG: 1354768, Orgão: SSP, UF: SE, Data
emissão: 16/05/1994

SIM - Nº 023726631260, Zona: 73
PB

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Antonio Bezerra da Silva (Falecido) e Maria de Lourdes Bezerra. Resida na(s) Rua Projetada, s/nº, Centro Alhandra, CEP: 58320-006, no município de Alhandra-PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO

cinco de outubro de dois mil vinte e um - 10/50

DIA

05

MÊS

10

ANO

2021

LOCAL DO FALECIMENTO

Faleceu na Nefruza Serviços Nefrológicos no município de João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE

Infarto Agudo do Miocárdio, Doença Arterial Coronariana, Doença Renal Crônica em Hemodiálise, Diabetes Mellitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério de Alhandra no município de Alhandra-PB

DECLARANTE

Antonio Pedro da Silva, Aposentado, CPF nº 587.571.125-68, RG nº 206651
SSP-RN, residência e domicílio: Rua Projetada, s/nº, Centro Alhandra,
CEP: 58320-006, Alhandra-PB

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Márciaabel Rocha, CRM 9195

OBSERVAÇÕES / AVERSAÇÕES

Registro lavrado em 08/10/2021, no Livro C-60008, Nº 3850, folha 133. A falecida era casada com Antonio Pedro da Silva. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 296831522. Declarou que a falecida deixou Bem e a que deixou filhos.



Cartório Viana Teixeira

Ruth dos Prazeres Silva

Alhandra-PB

Rua João Pessoa nº 93, Centro Alhandra-PB - CEP: 58320000 Fone:
(83) 3256-1178 E-mail: cartorioregistroviana@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Alhandra-PB, 8 de Outubro de 2021

Ruth dos Prazeres Silva
Ruth dos Prazeres Silva
Oficial do Registro Civil

Consulte a autenticidade em:
<https://seledigital.tpb.jus.br>

Carimbo e taxa: R\$ 0,00

Seio Digital: ALJJ4938-0LUN



PDF Reader